



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.567

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a vigésima ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia cinco de abril, em razão dos vereadores possuírem cópia, e colocou-a em votação quando foi aprovada por unanimidade e informou que a ata do dia sete de abril será apreciada na próxima sessão. Em seguida solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 109/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 001, 002, 003, 027 e 028/2022 de autoria do vereador André Gomes Martins; ofício n.º 114/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 159/2022 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 116/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 093/2022 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 117/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.219 de 05 de abril de 2022 que "Institui a Semana Municipal do off-road e dá outras providências"; ofício n.º 118/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 005/2022 que trata de projeto de lei cuja ementa: "institui o Programa Águas que Brotam no âmbito do município de Quatis, e dá outras providências"; poder legislativo e diversos: sem matéria. Na fase de indicações verbais o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez cinco indicações ao chefe do executivo e secretaria competente: manutenção da Rua do Geraldo tripeiro; inclusão do cargo de médico veterinário no concurso público; disponibilização de ponto de embarque e desembarque do ônibus escolar na Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias; pintura de faixa de pedestre em frente à Escola Maria Helena Rafael de Elias; e realização

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de vistoria, pela defesa civil, do imóvel localizado na esquina da Rua Delfim Froes, em frente à casa número doze. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao executivo municipal e secretaria competente: estudo da possibilidade de realização melhorias na sinalização do trânsito, com pinturas e remarcações de faixas de pedestres, lombadas e instalação de placas indicativas da referida sinalização incluindo dos bairros acima da linha férrea. O vereador José Jadenilso da Silva fez uma indicação ao executivo municipal: manutenção da tampa da caixa de esgoto localizada na calçada da Rua Albina da Cunha Pedroso, na altura do número cento e vinte e três, bairro Alto Paraíso. O vereador Nilde Hipólito Filho fez uma indicação ao executivo municipal: retorno urgente da ambulância do Distrito de Ribeirão de São Joaquim. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para a tribuna e após constatar quórum regimental passou a ordem do dia: projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2022, autoria mesa executiva, em segunda discussão, atendendo ao parágrafo primeiro do artigo sessenta e dois da Lei Orgânica Municipal, "altera o parágrafo único do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Quatis", com parecer n.º 010/2022 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com o voto favorável para deliberação em plenário. Durante a leitura do parecer o vereador José Jadenilso da Silva apresentou questão de ordem informando ao presidente que a matéria não constava para os vereadores (10min17 do vídeo). O presidente, após consultar a assistente de plenário, informou que providenciaria cópia para todos e lembrou o envio do arquivo por e-mail a todos no dia anterior. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco fez questionamentos demonstrando descontentamento com a situação quando se levantou e o presidente respondeu que agia educadamente com ele e reafirmou o envio no dia anterior assim como a retirada de cópia a ser destinada na mesa de todos, porém o vereador Francisco Antônio de Paula Franco continuou externando seu descontentamento. Neste momento o áudio da transmissão foi cortado (11min22). Retornado o áudio (11min43), o presidente perguntou se todos possuíam cópia do parecer n.º 010 informando que havia faltado uma folha do documento e solicitou a retomada da leitura pelo primeiro secretário. Após leituras do parecer e do projeto de emenda e na ausência de discussão, o presidente abriu

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

votação nominal quando o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2022 foi rejeitado em segunda discussão, obtendo quatro votos contrários e cinco votos favoráveis. Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 002/2022, autoria executivo municipal, em segunda discussão, "altera o §5º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Quatis", com parecer conjunto n.º 013/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Obras e Serviços Públicos com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final do projeto de emenda, o presidente abriu discussão quando o vereador José Jadenilso da Silva deixou sua deliberação em plenário registrada nos autos da casa e antecipou seu voto "não" ao projeto justificando que enquanto vereador não podia dar um cheque em branco para o prefeito. Relatou que atualmente a Lei Orgânica do Município emana a contratação de imobiliárias para avaliação de determinados imóveis e o projeto daria ao prefeito a indicação de quatro funcionários e um vereador. Sobre o projeto pontuou a não colocação de funcionários efetivos (relatou conversa com munícipe que estava confuso entre executivo e efetivo quando informou a diferença); colocou que tivesse colocado pelo menos efetivos poderia pensar na proposta. Mas achava uma sacanagem (pediu desculpas pelo uso do termo) com as pessoas, principalmente aquelas que votaram nele. O presidente continuou a discussão quando o vereador Francisco Antônio de Paula Franco iniciou a fala, mas foi informado que o vereador Nilde Hipólito Filho havia se manifestado primeiro. O vereador Nilde Hipólito Filho registrou seu voto "não" explicando que ficava duvidosa a questão dos membros, cinco membros sendo um vereador, dificuldade para a população saber o que é certo além de tirar o direito das imobiliárias. Sobre a votação na casa falou que depois não teria jeito de voltar atrás e era preciso pensar na população, nas pessoas mais humildes que têm terrenos pequenos, nas pessoas que têm seu comércio e sua casa e não têm condições de vender. Se caso a prefeitura precise daquele pedaço mesmo o proprietário não aceitando ocorrerá a desapropriação e terminará o sonho da pessoa. Finalizou deixando sua indignação. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco aludiu a fala do vereador José Jadenilso reconhecendo que havia dito quase tudo e se dirigiu ao mesmo falando sobre todo tipo de perseguição ocorrida quando discordam e votam contrário as propostas do executivo, tais como a demissão dos funcionários dos vereadores. Colocou o fato de esquecerem que os

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

funcionários demitidos também foram eleitores do Aluísio porque os vereadores José Jadenilso e Nildinho pediram, de casa em casa, voto para o prefeito com mandato. Quanto a fala do vereador (Jadenilso) sobre cheque em branco explicou que a avaliação da comissão poderia ser acima ou abaixo onde o desafeto teria seu imóvel com valor abaixo (vale um milhão e paga cem mil reais) e o aliado com valor acima (vale cem mil e paga um milhão de reais). Perguntou se não poderia discordar disto? Finalizou explicando o que estava acontecendo: a perseguição continuaria ocorrendo, mas foram eleitos pra andar de cabeça erguida na rua. Finalizada a discussão, o presidente abriu votação nominal quando o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 002/2022 obteve quatro votos contrários e cinco votos favoráveis. Neste momento (36min29 do vídeo) o presidente invocou o artigo quarenta e um inciso nove fazendo leitura do mesmo, após manifestação de pessoas presentes no plenário o que atrapalhou a continuidade dos trabalhos, e orientou que fizessem a leitura de tal artigo antes de qualquer manifestação dentro da casa do povo. E falou que a luta deles (manifestantes) não era umbigo do povo. Explicou que ele (manifestante) assim como qualquer pessoa tem direito de falar se inscrevendo na tribuna livre da casa de leis, que é uma casa de respeito e o trabalho permanecerá ocorrendo desta forma. Esclareceu a todos os vereadores pedindo a observação ao regimento interno - artigo quarenta e um, inciso nove, alínea b três "não permite a qualquer cidadão que assiste a sessão dentro da casa legislativa que se manifeste de maneira desrespeitosa ou excessiva em apoio ou desaprovação ao que passa no plenário". Os manifestantes continuaram falando em tom elevado afirmando que os vereadores legislavam para eles mesmo e o presidente perguntou qual prova tinha da afirmação. Após continuidade de manifestações, o presidente registrou o chamamento da polícia em razão da ocorrência de questão de infração ao regimento interno da casa e ressaltou que o local deve ser respeitado por todos e todas. Colocou que a casa não estava de brincadeira, cada um tem o direito a seu voto e cada um deve respeitar sua posição, pois a política é um ambiente de diversidade e não de intolerância. Em seguida declarou que o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 002/2022 foi rejeitado em segunda discussão. Encerrada a ordem do dia e na ausência de vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

(Handwritten signature of the author)

cumprimentou a todos presentes no plenário. Falou novamente sobre o projeto "Mãos à Obra" que contemplou o bairro Mirandópolis e encontra-se praticamente todo limpo, o qual espera que se perpetue pelo mandato inteiro e parabenizou o prefeito e secretário. Relatou o acompanhamento do início da revitalização do CIEP Marciana Machado d'Elias quando conversou com o empreiteiro, afirmou que o local ficará muito bonito e parabenizou o secretário e prefeito. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente agradecendo a presença dos municíipes na galeria do plenário. Informou que encaminhará ofício à secretaria de direito solicitando o serviço de manutenção e limpeza com roçada do bairro Água Espalhada sobre a solicitação explicou que tal serviço já havia ocorrido no mês de fevereiro, e por isso pediu atenção especial com a realização de capina considerando o rápido crescimento do mato onde existe a extensão de terra, além da retirada de entulhos nos seis pontos existentes atualmente. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Perguntou ao presidente qual é a iniciativa que um cidadão ou pessoa de comunidade precisaria para protocolação de requerimento na casa. O presidente respondeu que qualquer pessoa poderia abrir qualquer tipo de requerimento se direcionando ao protocolo da Câmara trazendo o documento oficial (identidade) - ressaltou que a partir do ano corrente o setor passou a ficar em local acessível a todos e todos. Colocou que o vereador que esteve na presidência sabia muito bem disso e ressaltou que não existe nenhum tipo de voto para abertura de requerimento. O vereador (José Jadenilso) falou que o presidente havia pronunciado muito bem, pois em sua gestão essa era forma utilizada, mas que na atual gestão o cidadão precisa procurar um número para acompanhar a numeração interna da entidade. Afirmou que a situação não funcionava e regimentalmente não existia. Exemplificou que enquanto cidadão poderia realizar um requerimento verbal e não precisaria pedir número com a senhora Gil. Assim como o cidadão poderia fazê-lo. Relatou o ocorrido na casa no dia corrente quando a cidadã Elaine, que também é funcionária da casa, ao registrar requerimento foi abarcada com informação de que o número precisaria ser o da casa. Sobre isso informou que o número interno era para circulação da casa e o cidadão poderia chegar e protocolar requerimento cabendo ao presidente a decisão de colocar para apreciação da corte. Registrhou a entrada de protocolo de requerimento, de autoria conjunta de quatro vereadores, pedindo à Secretaria de Administração o espelho

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

(Handwritten signatures of the author and a witness)



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

das empresas (nome e CNPJ) com contrato direto com a referida secretaria, do qual espera que a presidência coloque para apreciação mais rápido possível. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, vereadores e presentes no plenário. Apresentou as reclamações dos moradores de São Joaquim: falta da ambulância, carro da prefeitura andando à toa, peças. Colocou que o requerimento feito na casa era justamente para saber e fiscalizar expondo que a falada transparência no computador não adiantava, pois nem todos sabiam e também queriam no papel porque não sabia qual transparência estaria no computador. Reafirmou a fala de existência certa barreira na casa quando a pessoa tenta fazer o requerimento, a exemplo do ocorrido com sua assessora, e também da questão de numeração ocorrida no plenário na semana anterior, que os vereadores votaram contra. Falou que estavam blindando o prefeito não deixando os vereadores fiscalizar, afirmou que era direito do vereador e do cidadão quatiense fiscalizar e saber o que acontece no município, sendo o presidente uma peça disso e por isso deveria rever já que era uma pessoa muito conceituada na cidade com família respeitada e fala tanto sobre regimento. Externou muita indignação com a perseguição ocorrida na casa com a exoneração ocorrida hoje assim como na prefeitura, questionando que votou na mesa atual e o menino votou no Aluísio. As ameaças sofridas falou para colocarem no Ministério Público já que a decisão seria deles e da casa, mas pediu para cessarem com a perseguição à população e empregados, já que ganharam para defender o povo. Perguntou se o executivo tinha alguma coisa a esconder sobre o requerimento perguntando de firma ou da saúde. Concordou que poderiam parabenizar o executivo, mas questionou os problemas vivenciados na cidade, tais como falta de médico, remédio, inúmeros alugueis de imóveis parados. Questionou a reprovação do requerimento embarreirando os vereadores de descobrir o que acontecia na cidade e aos três vereadores com projetos falou que ficava feio pra eles. Afirmou que não tem nada contra o prefeito e só faziam o serviço deles e indagou a existência de algo pra reprovar o requerimento. Ao presidente falou esperar que os próximos requerimentos sejam colocados para o plenário. Falou que a reprovação de requerimentos ficaria ruim para os três vereadores com projetos ainda mais para o presidente que vem lá debaixo. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a presença de todos e relatou chateação com o acontecimento na casa no dia corrente. Expôs sua opinião de que os funcionários não

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

têm nada a ver com problemas dos vereadores, onde a falta de concordância acarreta em injustiça com funcionário sendo posto fora. Colocou indignação com a situação que classificou como um ato de covardia, assim como qualquer ato de injustiça. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e os nobres colegas vereadores. Se dirigiu ao vereador José Jadenilso relatando que enquanto presidente da casa já foi maioria aliada ao prefeito assim como maioria em oposição ao prefeito, mas afirmou que nunca votou contra ao pedido de projeto capa a capa. Sobre o direito principal dos vereadores em fiscalizar o executivo ter sido negado falou que era uma vergonha. Colocou que nunca precisou chamar a polícia mesmo quando enfrentou protestos lotados e denúncias dentro da casa legislativa e falou que se o presidente continuasse assim teria que chamar vários camburões porque a sociedade continuaria se manifestando no plenário. Falou que o presidente deveria dar exemplo para cobrar o cumprimento do regimento interno. Registrhou que logo pensariam da existência de vereador cabresto, com preço ou que gosta de barbita e daí por diante. Afirmou que a pior coisa contra a democracia é negação da transparência e que a situação ficaria difícil pra eles, pois a comunidade estava de olho (igual ao BBB) e todos os vereadores seriam julgados. Falou que pagará de cabeça erguida o preço da perseguição porque não precisava ser vereador cabresto (não precisa de cargo na prefeitura, não precisa de funcionário). E desafiou a votarem contra as mensagens do executivo. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos e registrou a reunião realizada com o secretário de desenvolvimento rural do município de Barra Mansa, o Beleza que é um dos grandes parceiros, durante a qual propôs parcerias em projetos, tais como o Programa Produtor Mirim. Registrhou também o trabalho que vem realizado nas ruas ouvindo os moradores nos bairros e proposição em conjunto ao executivo na busca de soluções para ações mais emergenciais por conta de ter ficado muito tempo com alguns serviços básicos esquecidos. Afirmou que a necessidade básica da população atualmente é a saúde sobre a qual vem cobrando e que seu papel de vereador tem sido feito através da fiscalização. Ainda sobre saúde colocou que é uma pasta capaz de mensurar a qualidade de vida da população e há necessidade de unir forças, discutir com a população e principalmente ouvir as demandas para levar ao executivo. Afirmou que realiza cobrança, não é fantoche ou omissão a nenhuma discussão quanto a obrigação assumida na Câmara Municipal. O vereador

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

André Gomes Martins saudou novamente todos os presentes no plenário falando para voltarem em outras oportunidades. Informou que encaminhará novamente ofício ao chefe do executivo e órgão competente solicitando urgentemente o trabalho de limpeza e retirada de entulho da Rua Padre Bueno - destacando que o local já foi objeto de indicação e ofícios. Agradeceu aos profissionais pela realização de palestra motivacional, ocorrida na casa no dia anterior, com a presença do Jefferson (goleiro do Resende - campeão da Taça Rio), sensei Manoel Albino (tricampeão mundial), Maycon Aguiar (personal) que contou com a participação de aproximadamente sessenta jovens/adolescentes. Ao presidente e à Mesa Executiva indicou o estudo da viabilidade de retornar as sessões para o horário da manhã em observação ao interesse dos municíipes em participar das sessões. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos e fez as pontuações seguintes: citou a frase "as palavras ensinam, mas o exemplo arrasta" para falar sobre exemplo afirmando que o exemplo e a prática mostram quem são as pessoas e colocou seu orgulho em: não ter comprado nenhum voto, conversar com os municíipes conhecendo minimamente as políticas públicas da cidade, montagem de planejamento e plano de ação junto com cada funcionário da Câmara, substituição do cartão para auxílio alimentação, processo de saída do cheque para conta bancária, aprovação da fixação dos salários dos funcionários da casa; ou seja, orgulho de exemplos e práticas construídos em trabalho conjunto com os funcionários da casa. Colocou o orgulho em realizar seu trabalho entendendo que o espaço político é transitório por ser caminho e não finalidade, e passou a relatar situações que incomodam/envergonham: prezar pela ilegalidade e utilização de instrumentos para promover discussão fake. Relatou orgulho em sentar com cada funcionário e falar sobre a execução do trabalho; destacando que senta com cada departamento para conversar e enquanto funcionário público cumpre o seu horário, chega cedo e sai tarde para prosseguir com as atividades da casa que são extremamente importantes para a consolidação das políticas públicas. Colocou que o espaço da câmara, é a vida real, e precisa de proposituras que façam diferença na vida das pessoas, exemplificando ações de seu mandato: Programa Limpa Rio, Ambiente Jovem, duas emendas parlamentares para o município e curso de operador de máquinas pesadas. Quanto às ações administrativas da casa explicou que são pensadas em coletivo e assim serão feitas.


Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Finalizou afirmando que nasceu artista no bairro Santo Antônio, onde continua morando, sempre pontuará a juventude nos espaços de poder e ressaltou entender e pautar muito bem a lei da transparência na casa legislativa, e não arredará um pé atrás à politicagem ou velha política. A seguir agradeceu a presença de todos e todas e convidou para a próxima sessão no dia catorze de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário